



PORTARIA Nº 35/2018

FAZ REMANEJAMENTO DE FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

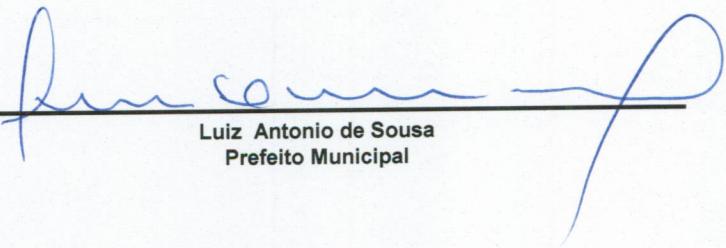
RESOLVE

ART. 1º. - Fica autorizado remanejamento entre fontes de Recursos de Despesas integrantes do Orçamento Vigente de acordo com o detalhamento abaixo

FICHA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO ORIGEM	FONTE DE RECURSO DESTINO	VALOR REMANEJADO
FICHA : 00406 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	148 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	9.000,00

ART. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté, 08 de Maio de 2018.



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal